



PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência consiste na **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR**, destinados a atender à demanda da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS e suas Secretarias, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários, a eficiência operacional da frota municipal e a adequada manutenção dos veículos e equipamentos, sendo:

A contratação contempla pneus destinados a veículos leves, utilitários, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas e implementos, observadas as especificações técnicas compatíveis com cada equipamento da frota municipal, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	SECRET.
1.	PNEU NOVO 195/65 R15 , construção radial, sem câmara, (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 91 (615 kg); índice de velocidade mínimo H (210 km/h), destinado à aplicação em veículos leves para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: veículos leves.	70	16 Agr. 16 Educ. 08 CRAS 30 Obras
2.	PNEU NOVO 195/55 R15 , construção radial, sem câmara, (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 91 (615 kg); índice de velocidade mínimo H (210 km/h), destinado à aplicação em veículos leves para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de	14	Obras





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: veículos leves.		
3.	PNEU NOVO 195/75 R16C , índice de carga mínimo 110/108 (1.060 kg em montagem simples e 1.000 kg em montagem dupla); índice de velocidade mínimo R (170 km/h), construção radial, sem câmara, (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em veículos tipo van para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Veículos tipo van.	12	Cultura
4.	PNEU NOVO 235/65 R16C , construção radial, sem câmara, (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 104/101 (900 kg em rodagem simples e 825 kg em rodagem dupla); índice de velocidade mínimo R (170 km/h), selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, para uso em asfalto, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de	12	Educação





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	fabricação. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Aplicação: Veículos tipo van (passageiros).		
5.	PNEU NOVO 7.50 X 16, BORRACHUDO (TRAÇÃO), 12 LONAS , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), aplicação para serviço severo, com desenho de banda de rodagem destinado à tração em terrenos não pavimentados, estradas de chão e calçamento, profundidade do sulco mínimo de 16 mm, veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça comum, características adicionais tipo borrachudo (tração), uso misto (estrada de terra e asfalto), para uso com câmara de ar, com selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Micro-ônibus.	30	Educação
6.	PNEU NOVO 215/75 R17.5, RADIAL, MÍNIMO 16 LONAS (16PR), LISO (DIRECIONAL/EIXO LIVRE) , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), índice de carga mínimo 135/133 (2.180 kg em rodagem simples e 2.060 kg em rodagem dupla); índice de velocidade mínimo L (120 km/h), tipo sem câmara (TL - Tubeless), com construção robusta para uso em micro-ônibus, destinado à rodagem em pavimento asfáltico e estrada de chão, profundidade mínima do sulco de 12 mm, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	24	Educação





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	Aplicação: Micro-ônibus.		
7.	PNEU NOVO 215/50 R17 , índice de carga mínimo 91 (615 kg) e índice de velocidade mínimo V (240 km/h), construção radial, sem câmara, (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em veículos leves para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Aplicação: Veículos leves.	08	Gabinete
8.	PNEU NOVO 275/80 R22,5, RADIAL, MISTO, BORRACHUDO LAMEIRO (TRAÇÃO) , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em caminhões de carga, para serviço severo e uso em condições de piso misto (estrada de terra e asfalto), mínimo 16 lonas (16PR); índice de carga mínimo 149/146; índice de velocidade mínimo L (120 km/h), construção radial, sem câmara (quando aplicável ao modelo ofertado), selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; desenho da banda de rodagem próprio para rodas de uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) inferior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhões de carga.	24	16 OBRAS 08 Agr.
9.	PNEU NOVO 275/80 R22,5, RADIAL, MISTO, DIRECIONAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em caminhões de carga, para serviço severo e uso em condições de piso misto (estrada de terra e asfalto),		

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	mínimo 16 lonas (16PR); índice de carga mínimo 149/146; índice de velocidade mínimo L (120 km/h), construção radial, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; desenho da banda de rodagem próprio para rodas de uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, com no mínimo 16 lonas, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhões de carga.	20	12 OBRAS 08 Agr.
10.	PNEU NOVO 10.00/20, RADIAL, MISTO, BORRACHUDO LAMEIRO (TRAÇÃO) , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em caminhões de carga, para serviço severo e uso em condições de piso misto (estrada de terra e asfalto), índice de carga mínimo 146/143; índice de velocidade mínimo L (120 km/h), mínimo 16 lonas (16PR), construção radial; selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; desenho da banda de rodagem próprio para rodas direcionais (radial) e uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, com no mínimo 16 lonas; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Aplicação: Caminhões de carga.	54	OBRAS
11.	PNEU NOVO 10.00/20, RADIAL, MISTO, DIRECIONAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em caminhões de carga, para serviço severo e uso em condições de piso misto (estrada de terra e asfalto), índice de carga mínimo 146/143; índice de velocidade mínimo L (120 km/h), mínimo 16 lonas (16PR); selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação	26	OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	compulsória do INMETRO; desenho da banda de rodagem próprio para rodas direcionais (radial) e uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, com no mínimo 16 lonas; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Aplicação: Caminhões de carga.		
12.	PNEU NOVO 205/75 R16C , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), índice de carga mínimo 113 (1.150 kg); índice de velocidade mínimo L (120 km/h), construção radial, pneu de carga, mínimo 8 lonas (8PR), destinado à aplicação em caminhão, para uso em pavimento asfáltico e/ou condições compatíveis com a aplicação do veículo, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhão Foton.	24	OBRAS
13.	PNEU NOVO 205/60 R16 , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), índice de carga mínimo 92 (630 kg); índice de velocidade mínimo H (210 km/h), construção radial, sem câmara, destinado à aplicação em veículos leves para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia mínima de 5 anos sobre defeitos de fabricação. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km.	20	Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	Aplicação: Veículos leves.		
14.	PNEU NOVO 225/75 R16C, RADIAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 112/110 (1.120 kg em rodagem simples e 1.060 kg em rodagem dupla); índice de velocidade mínimo R (170 km/h), construção radial, sem câmara, pneu de carga destinado à aplicação em veículos tipo van e ambulâncias, com uso misto em pavimento asfaltado e estrada de chão, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Aplicação: Ambulâncias e Vans.	40	Saúde
15.	PNEU NOVO 265/65 R17, RADIAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 112 (1.120 kg); índice de velocidade mínimo T (190 km/h); sem câmara, destinado à aplicação em caminhonete, para uso misto (asfalto e estrada de terra), com características adequadas para veículos utilitários, proporcionando resistência, estabilidade, tração e durabilidade, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhonete Mitsubishi Triton	08	Saúde
16.	PNEU NOVO 295/80 R22,5, RADIAL, BORRACHUDO PARA TRAÇÃO , (pneu não pode ser remoldado, ressulcado/frisado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); mínimo 16 lonas (16PR); índice de carga mínimo 152/148 e índice de velocidade mínimo L (120 km/h); destinado à aplicação em caminhões de carga, para serviço pesado e	28	OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	uso em eixo de tração, profundidade mínima dos sulcos de 23 mm, desenho da banda de rodagem próprio para rodas de uso em piso misto, proporcionando maior aderência e desempenho em condições severas de operação, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhões de carga.		
17.	PNEU NOVO 295/80 R22,5, RADIAL, LISO MISTO , (pneu não pode ser remoldado, ressulcado/frisado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 16 lonas (16PR); índice de carga e velocidade mínimo 152/148 L (120 km/h); destinado à aplicação em caminhões de carga, para uso em eixo direcional e/ou livre, com desenho de banda de rodagem adequado para operação em condições de piso misto (asfalto e estrada de terra); capacidade de carga por eixo simples de 7.100 kg; capacidade de carga por eixo geminado de 12.600 kg; selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Caminhões de carga.	12	OBRAS
18.	PNEU NOVO 19.5 L24, SEM CÂMARA, PARA RETROESCAVADEIRA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), construção reforçada, com desenho de banda de rodagem L2, destinado à aplicação em serviço severo e uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), selo de conformidade do INMETRO, mínimo 12 lonas (12PR), uso em piso misto, carcaça reforçada, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento em língua portuguesa, que	40	20 Obras 20 agr.





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Retroescavadeira.		
19.	PNEU NOVO 500/70 R24 (19.5 LR24), RADIAL, SEM CÂMARA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em retroescavadeira JCB 3CX, para serviço severo e uso em condições de piso misto (estrada de terra e asfalto), selo de conformidade do INMETRO, desenho de banda de rodagem L2, carcaça reforçada, mínimo 12 lonas (12PR), uso em piso misto, apresentação de catálogo, cartilha ou qualquer outro documento em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Retroescavadeira JCB 3CX.	06	Agric.
20.	PNEU NOVO 14.00-24, DIAGONAL, 16 LONAS (16PR) , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em máquinas pesadas, como motoniveladoras e carregadeiras, para serviço severo em condições de estrada de terra, rocha e terrenos irregulares, classificação G2/L2, desenho da banda de rodagem L2, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO; profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, capacidade de carga mínima de 3.650 kg, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Motoniveladoras.	34	OBRAS
21.	PNEU NOVO 14.00 X 24, CONVENCIONAL (DIAGONAL), E3/L3, 24 LONAS (24PR), SEM CÂMARA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em motoniveladoras, para serviço severo e operação em terrenos diversos, profundidade mínima dos sulcos de 25,4 mm, com desenho	36	Obras





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	de banda de rodagem compatível com a classificação E3/L3, proposta deverá constar material informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento fornecido pelo fabricante, em língua portuguesa, contendo os valores dos indicativos pertinentes (medida, modelo, marca, lonagem, eixo e tipo de pavimento), que comprovem o atendimento às características solicitadas. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Motoniveladora.		
22.	PNEU NOVO 23.1-26 , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 12 lonas (12PR), profundidade mínima dos sulcos de 40 mm, desenho de banda R1 (Agrícola/Garradeira), destinado à aplicação em rolo compactador, proporcionando excepcional tração, estabilidade, dirigibilidade e durabilidade em terrenos secos e serviços gerais, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Rolo Compactador CA25.	06	Obras
23.	PNEU NOVO 12.5/80 R18, RADIAL, SEM CÂMARA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em retroescavadeira, para serviço severo e uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), desenho de banda de rodagem L2, carcaça reforçada, mínimo 12 lonas (12PR), profundidade mínima dos sulcos de 26 mm, selo de conformidade do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Retroescavadeira.	26	16 Obras 10 agr.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



24.	PNEU NOVO 20.5-25, L3 , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação em pá carregadeira Hyundai HL757-7, para serviço severo e uso em piso misto (estrada de terra, cascalho, brita e asfalto), mínimo 16 lonas (16PR), desenho de banda de rodagem L3, carcaça reforçada, profundidade mínima dos sulcos de 28 mm, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pá carregadeira.	08	Obras
25.	PNEU NOVO 23.1 R30, RADIAL, TRASEIRO , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 12 lonas (12PR), desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1, destinado à aplicação no eixo traseiro do Trator Valtra BM125, para serviço severo, proporcionando elevada tração, estabilidade, dirigibilidade e durabilidade em operações agrícolas e deslocamentos em estradas de terra e pavimentadas, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator Valtra BM125.	06	Agric.
26.	PNEU NOVO 14.9 R26, RADIAL, DIANTEIRO , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 12 lonas (12PR), desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1 (direcional), adequado para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, proporcionando maior tração, estabilidade, dirigibilidade e durabilidade em operações agrícolas, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18	06	Agric.





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	(dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator Valtra.		
27.	PNEU NOVO 185/65 R15, RADIAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 92 (630 kg); índice de velocidade mínimo T (190 km/h), sem câmara, destinado à aplicação em veículos leves para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Veículos leves.	58	08 Agr. 50 saúde
28.	PNEU NOVO 185/65 R16, RADIAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 92 (630 kg); índice de velocidade mínimo T (190 km/h); sem câmara, destinado à aplicação em veículos leves, para uso predominantemente em pavimento asfaltado, selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Veículos leves.	40	Saúde
29.	PNEU NOVO 175/70 R14, RADIAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar); índice de carga mínimo 82 (560 kg); índice de velocidade mínimo T (190 km/h), sem câmara, destinado à aplicação em veículos leves, com uso misto (asfalto e estrada de terra), selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme regulamentação	20	Agric.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	vigente, devendo possuir certificação compulsória do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Garantia de banda de rodagem mínima de 15.000 km. Aplicação: Veículos leves.		
30.	PNEU NOVO 14/17-5 , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 12 lonas (12PR), destinado à aplicação em retroescavadeira, para serviço severo e uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), desenho de banda de rodagem L2, carcaça reforçada, selo de conformidade do INMETRO, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Retroescavadeira.	06	Agric.
31.	PNEU NOVO 380/85 R24, RADIAL, DIANTEIRO, PARA TRATOR AGRÍCOLA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 08 lonas (8PR), desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1 (direcional), adequado para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, proporcionando maior tração, estabilidade, dirigibilidade e durabilidade em operações agrícolas, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator JD.	04	Agric.
32.	PNEU NOVO 460/85 R34, RADIAL, DIANTEIRO, PARA TRATOR AGRÍCOLA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 10 lonas (10PR), para uso com câmara de ar, desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1 (direcional), adequado para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto), para serviço severo, proporcionando maior tração,	04	Agric.





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	estabilidade, dirigibilidade e durabilidade em operações agrícolas, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator John Deere JD6100.		
33.	PNEU NOVO 320/85 R24, RADIAL, SEM CÂMARA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação no eixo de tração de Trator, proporcionando excelente tração, durabilidade, autolimpeza e baixa compactação do solo, índice de carga mínimo 131 (1.950 kg), desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1W, com profundidade das barras mínima de 20% superior à de um pneu classificado como R1, circunferência de rolamento e raio estático carregado compatíveis com a medida 320/85 R24 e com a aplicação no Trator Case Farmall 80, conforme especificações do fabricante, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator Case Farmall 80.	08	Agric.
34.	PNEU NOVO 460/85 R30, RADIAL, SEM CÂMARA , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), destinado à aplicação no eixo traseiro de, construção radial, largura nominal de 460 mm, índice de carga mínimo 145 (2.900 kg), desenho de banda de rodagem agrícola tipo R1W, com barras de tração de profundidade superior às de pneus classificados como R1, proporcionando excelente tração, autolimpeza, estabilidade e desempenho em solos úmidos e operações agrícolas severas. Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Trator Case Farmall 80.	08	Agric.





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



35.	PNEU NOVO 11L15, DIAGONAL , (pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar), mínimo 12 lonas (12PR), capacidade de carga mínima superior a 1.320 kg, desenho de banda de rodagem tipo L1, classificação I-1 (com raias longitudinais), proporcionando melhor flutuação e menor resistência ao rolamento, destinado a serviço severo, apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. O pneu deverá apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação: Calcareadeira.	06	Agric.
36.	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEUS 10.00/20 , fabricada em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 10.00/20, com válvula adequada ao modelo da roda/pneu, não podendo ser remendada, recuperada ou recondicionada. O produto deverá apresentar boa resistência à pressão, deformação e variações de temperatura, sendo adequado para uso em veículos de carga e aplicações compatíveis com a medida. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 10.00/20.	50	Obras
37.	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEUS 14.00-24 , fabricada em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 14.00-24, com válvula adequada ao modelo da roda/pneu, não podendo ser remendada, recuperada ou recondicionada. O produto deverá apresentar resistência à pressão, deformação e variações de temperatura, sendo adequado para uso em máquinas pesadas e aplicações compatíveis com a medida. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 14.00-24.	50	Obras
38.	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEUS 14.9/24 , fabricada em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 14.9/24, com válvula adequada ao modelo da roda/pneu, não podendo ser remendada, recuperada ou	40	Obras





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	recondicionada. O produto deverá apresentar resistência à pressão, deformação e variações de temperatura, sendo adequado para uso em tratores agrícolas e aplicações compatíveis com a medida. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 14.9/24.		
39.	PROTETOR NOVO PARA CÂMARA DE AR DE PNEUS 10.00/20 , fabricado em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 10.00/20, destinado à proteção da câmara de ar contra atrito, perfurações, cortes e danos causados pelo contato com a roda, com espessura e resistência adequadas para aplicação em veículos de carga e uso severo. Não podendo ser remendado, recuperado ou recondicionado. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 10.00/20.	45	Obras
40.	PROTETOR NOVO PARA CÂMARA DE AR DE PNEUS 14.00/24 , fabricado em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 14.00/24, destinado à proteção da câmara de ar contra atrito, cortes, perfurações e danos causados pelo contato com a roda, com espessura e resistência adequadas para aplicação em máquinas pesadas e equipamentos compatíveis com a medida. Não podendo ser remendado, recuperado ou recondicionado. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 14.00/24.	25	Obras
41.	PROTETOR NOVO PARA CÂMARA DE AR DE PNEUS 7.50-16 , fabricado em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 7.50-16, destinado à proteção da câmara de ar contra atrito, cortes, perfurações e danos causados pelo contato com a roda, com espessura e resistência adequadas para aplicações em veículos de carga e serviço severo. O produto não poderá ser remendado, recuperado ou recondicionado. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer	24	Educação





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



	outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 7.50-16.		
42.	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEUS 7.50 X 16 , fabricada em borracha de alta resistência, compatível com pneus de medida 7.50 X 16, com válvula adequada ao modelo da roda/pneu, não podendo ser remendada, recuperada ou recondicionada. O produto deverá apresentar resistência à pressão, deformação e variações de temperatura, sendo adequada para uso em veículos compatíveis com a medida e aplicações de carga. Apresentação de informativo, catálogo, ficha técnica ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aplicação: Pneus 7.50 X 16.	18	Educação

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pneus desgastados ou inadequados podem representar um risco significativo para a segurança dos motoristas, passageiros e demais usuários das vias, comprometendo a dirigibilidade, a estabilidade, a capacidade de frenagem e a aderência dos veículos, especialmente em condições adversas de tráfego. Portanto, a presente licitação se faz necessária, tendo como objetivo a aquisição de pneus novos para toda a frota do Município de Mato Queimado.

A contratação visa garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais, assegurando que os veículos, máquinas e equipamentos permaneçam em condições adequadas de operação, reduzindo a ocorrência de paradas não programadas, acidentes, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais.

Considerando o elevado uso dos veículos, os pneus da frota estão sujeitos a elevado desgaste em razão das condições de trafegabilidade, tornando necessária sua reposição para assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar paralisações das atividades administrativas e operacionais.

A aquisição contempla pneus destinados a veículos leves, utilitários, vans, caminhões, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas e implementos, observando as especificações técnicas compatíveis com cada equipamento, visando proporcionar maior vida útil dos veículos, eficiência operacional, economicidade na manutenção e segurança na prestação dos serviços públicos.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais justifica-se em razão da necessidade de pneus novos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e o atendimento das necessidades da população. Desta forma, é crucial garantir que os pneus utilizados em todos os veículos da frota atendam aos padrões de segurança necessários.

A solução consiste na aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, quando aplicáveis, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contemplando veículos leves, utilitários, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas e implementos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade com cada veículo ou equipamento, bem como possuir certificação compulsória do INMETRO quando exigida pela legislação aplicável e demais características técnicas previstas para cada item.

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzindo o risco de interrupções decorrentes de pneus desgastados ou inadequados, proporcionando maior confiabilidade à frota, aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, redução dos custos com manutenção corretiva e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mato Queimado.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo o atendimento da demanda durante a vigência da contratação, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, quando exigidas no edital, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Os pneus ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo ser remoldados, recauchutados, reformados, ressulcados (quando vedado na especificação do item), ecológicos ou similares, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos.

Os licitantes deverão apresentar, para cada item ofertado, catálogo, ficha técnica, cartilha, informativo ou outro documento equivalente, em língua portuguesa, emitido pelo fabricante ou representante oficial, que comprove o atendimento das especificações técnicas exigidas.

Os pneus deverão possuir certificação compulsória do INMETRO e atender ao Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, quando aplicável à categoria do produto, observada a legislação vigente. Para pneus agrícolas, fora de estrada, industriais e demais produtos não abrangidos pelo PBE, deverão ser atendidas as normas técnicas e certificações aplicáveis à respectiva categoria.

Quando previsto na especificação do item, os pneus deverão apresentar data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega, bem como garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Para câmaras de ar e protetores, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, deformações, rachaduras, cortes, avarias ou quaisquer danos que comprometam sua utilização, sendo facultado à Administração rejeitar os materiais que não atendam às especificações estabelecidas.

Considerando o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico do Município, constante nos autos do processo, no qual foram constatadas falhas prematuras em pneus da marca BBW, caracterizadas pelo desprendimento das agarradeiras e formação de deformações laterais ("borrachudos") após apenas 1.731 km de utilização em veículo do transporte escolar, ocasionando prejuízos ao erário e comprometimento da segurança, especialmente dos usuários do transporte escolar, fica estabelecido que não serão aceitos pneus da referida marca na presente contratação, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, considerando que a restrição encontra-se devidamente fundamentada em laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os bens deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



fornecedor, no local indicado na requisição de despesa anexa à Nota de Empenho.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da contratação, observadas as quantidades e especificações constantes na respectiva Nota de Empenho.

O objeto será conferido pelo fiscal do contrato e recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, somente após o qual será atestada a Nota Fiscal.

Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, sem sinais de utilização, avarias, deformações, rachaduras, cortes, ressecamentos ou qualquer outro defeito que comprometa sua qualidade, segurança ou desempenho.

O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATADA e aceite da CONTRATANTE.

Caso sejam constatadas divergências entre o produto entregue e as especificações constantes neste Termo de Referência, a Contratada ficará obrigada a promover a substituição integral do material, sem qualquer ônus adicional para a Administração, inclusive quanto às despesas de transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e à demais legislação pertinente.

Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante o transporte e armazenamento, constando a identificação do produto e demais informações necessárias.

Quando exigido na especificação do item, os pneus deverão ser entregues com data de fabricação (DOT) não superior a 18 (dezoito) meses, contados da data da entrega, bem como acompanhados da documentação técnica exigida no Termo de Referência.

A Contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local indicado pela Administração, correndo por sua conta todos os custos, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o atesto pelo Fiscal do Contrato, o qual encaminhará o aceite à Tesouraria Municipal, que efetuará o pagamento após a verificação da regularidade da documentação fiscal, bem como o recolhimento dos tributos, quando for o caso, conforme previsto na legislação.

O pagamento será realizado na conta bancária de titularidade da Contratada, a qual deverá estar informada na Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a Nota de Empenho, contendo a descrição dos produtos fornecidos, quantitativos, valores unitários e totais, bem como as demais informações exigidas pela legislação fiscal vigente.

O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos produtos e ao atesto do Fiscal do Contrato, que verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

Constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, na documentação apresentada ou nos produtos fornecidos, o pagamento será suspenso até que a Contratada promova a devida regularização, não acarretando à Administração qualquer ônus por atraso no pagamento durante esse período.

Ocorrendo atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados na forma da legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o menor preço por item.

A adoção do critério de julgamento por item justifica-se em razão da diversidade de medidas, especificações técnicas e aplicações dos pneus, câmaras de ar e protetores, possibilitando maior





PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



competitividade entre os licitantes, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Edital, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem produtos incompatíveis com as características mínimas exigidas ou que deixarem de comprovar o atendimento das especificações por meio da documentação técnica solicitada.

A habilitação dos licitantes observará os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital, compreendendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, quando exigidas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.095.837,01 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o art. 23, § 1º, da referida Lei.

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - LicitaCon, obtendo-se a média dos preços praticados no período compreendido entre janeiro de 2026 e julho de 2026.

A pesquisa de preços contemplou contratações públicas de objetos compatíveis com o pretendido pela Administração, considerando as especificações técnicas dos itens, de forma a assegurar maior confiabilidade na composição do valor estimado da contratação e a obtenção de referência compatível com a realidade do mercado.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Mato Queimado, em 23 de julho de 2026.

Mauro José Hartmann
Prefeito Municipal

Ana Cláudia Welter
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Daniela Borchert Hentz
Secretária Municipal de Saúde

Raquel Cattelam
Secretária Municipal de Educação

José Fengler
Secretário Municipal de Agricultura, Serviços e Meio Ambiente

Rogério Thomas
Secretário Municipal de Infraestrutura

Augusto Baumgratz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

